

Educação entrega
novo prédio da Creche
São José II à população

SUPLEMENTO ESPECIAL
CONFIRA AS NOVAS NORMAS
QUE SIMPLIFICAM APROVAÇÃO DE
PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

Fundo Social
realizará 6ª edição da
Noite do Sobá



BOLETIM OFICIAL

12 A 23
DE JULHO DE 2019
ANO 16 | Nº 556

PREFEITURA DE ITANHAÉM



Maior Ação de Infraestrutura e Saneamento de Itanhaém



PREFEITURA LANÇA MAIOR PLANO DE INVESTIMENTO NOS BAIRROS

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO

Presidente

ALDER FERREIRA VALADÃO

Vice-presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

1º Secretário

PETERSON GONZAGA DIAS

2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

JOÃO CARLOS ROSSMANN

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2019 • R\$ 3,55

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

Prefeitura entrega novo prédio da CRECHE SÃO JOSÉ II À POPULAÇÃO

EDUCAÇÃO Nova unidade substituirá a anterior e conta com espaço mais amplo, seguro e confortável para as crianças

Um prédio todo adaptado, com salas amplas, arejadas e um grande espaço para atividades de lazer. Essas são algumas das características da nova Creche Municipal São José II, no Centro, entregue nesta quinta-feira (11) à população pelo prefeito Marco Aurélio Gomes.

A unidade substituirá o espaço anterior, que funcionava no Jardim Anchieta. Inicialmente, a creche abriga os 55 alunos já matriculados no período integral, mas terá o número de atendimento ampliado para cerca de 120 crianças, a partir do próximo semestre.

“Esse novo prédio representa o nosso compromisso com os pais, com os alunos e com as educadoras. É o nosso comprometimento com o cidadão de Itanhaém, que é o de trabalhar diariamente para proporcionar mais qualidade de vida, mais infraestrutura, mais saúde e mais educação para a população”, disse o prefeito durante a cerimônia de inauguração do novo prédio.

Localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 567, a Creche São José II agora passa a funcionar em uma área de aproximadamente 500 metros quadrados. No prédio antigo, a unidade contava apenas com três salas de aula. Agora, são seis. Além de sala de TV, refeitório, espaço para brinquedos e uma grande área externa.

“É uma unidade com mais infraestrutura, mais segurança e conforto para as crianças e também para as nossas profissionais da educação”, disse o secretário municipal de Educação, Cultura e Esportes, Douglas Luiz Rodrigues.



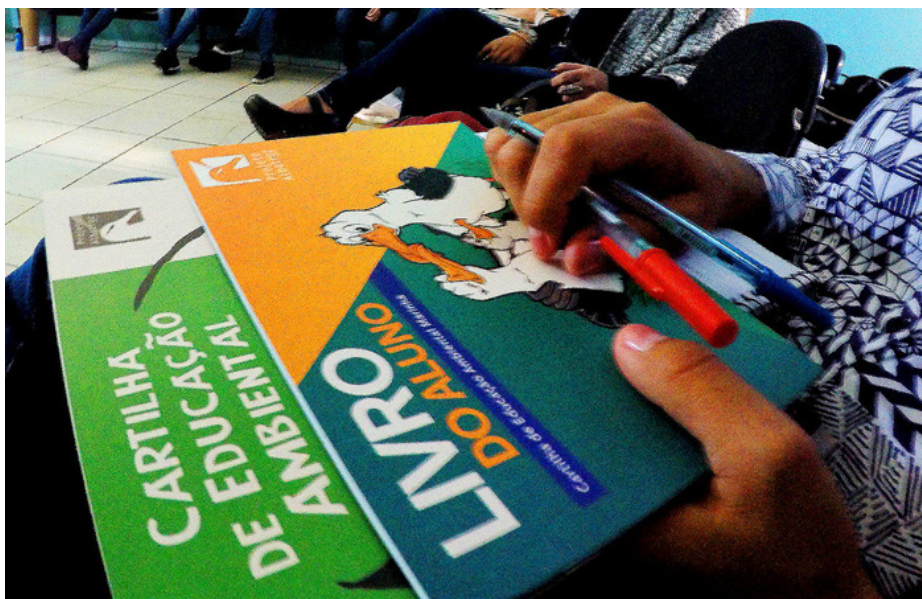
A partir do ano que vem a unidade terá capacidade para 120 crianças

Coordenadora da creche há oito anos, Angela Zanella também comemorou a mudança. “Agora estamos em um prédio melhor localizado, totalmente adaptado e com um ambiente mais agradável para as crianças e para todos nós

que trabalhamos aqui”.

Também participaram da cerimônia de inauguração o vice-prefeito Tiago Cervantes e os vereadores Silvio Oliveira, o Silvinho Investigador, e Rodrigo Dias.





O curso tem duração de 40 horas e é promovido em parceria com o Projeto Albatroz

EDUCAÇÃO O objetivo é abordar o tema na sala de aula de uma forma mais próxima à realidade dos alunos

Professores da rede municipal recebem formação sobre preservação ambiental

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém e o Projeto Albatroz estão promovendo um curso de capacitação de professores sobre ações de preservação ambiental. O intuito é difundir conhecimento e promover a participação de alunos e das comunidades vizinhas às escolas em atividades que ajudem na conservação do nosso ecossistema.

Fundado há 30 anos, o Projeto Albatroz é patrocinado pela Petrobras e atua em vários estados brasileiros. E um dos seus eixos de trabalho é justamente a educação ambiental e a difusão de informações sobre a biodiversidade marinha. “Queremos que os alunos discutam a conservação ambiental com foco na realidade mais próximas deles e aprendam que tudo o que acontece na costa reflete em alto mar”, explica a coordenadora de educação ambiental do projeto Cynthia Ranieri.

O curso tem duração de 40 anos horas, sendo que as quatro primeiras são presenciais, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém, e as demais à distância. “Nessa primeira etapa, 90 professores vão passar pelo curso. Inicialmente os de geografia e ciências. Mas a meta é formar toda a rede”, conforme adiantou Adriana de Pinho Sitta, assessora de Orientação Educacional de Ciência da Secretaria de Educação.

Após a formação dos professores, já na na sala de aula, o objetivo é fazer com que os próprios alunos definam como abordar o tema de preservação e ambiental. “As atividades podem acontecer das mais variadas formas. Seja por ações diretas, gincanas, trabalhos escolares”, conta Adriana Sitta.

INCLUSÃO Professores do Atendimento Educacional Especializado estão recebendo treinamento para usarem a tecnologia

Novos Monitores Interativos vão ajudar na educação dos alunos com deficiência

O uso de novas tecnologias está transformando a rede municipal de ensino de Itanhaém em referência nacional. Com índices acima da média brasileira, a Educação passa por uma revolução digital com o programa Aprendizado do Futuro.

E usar essa tecnologia também como ferramenta pedagógica no Atendimento Educacional Especializado (AEE), que atua com os alunos com deficiência, é uma das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Por isso, na última semana, os professores do AEE e intérpretes de libras começaram a receber a formação para utilizar os 40 novos Monitores Interativos adquiridos pelo Município.

Esses equipamentos têm uma tela touch screen de 65 polegadas e sistema Windows, onde serão utilizadas as ferramentas de criação e compartilhamento do Google for Education. A qualificação dos profissionais da Educação é realizada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

A professora de educação especial Ingrid Taibo Riechelmann teve a oportunidade de testar o Monitor Interativo na sala de aula. “A tecnologia é essencial para despertar o interesse dos alunos da educação especial, pois meu aluno autista soube utilizar as ferramentas do Monitor e fez até um desenho”, contou.

Coordenadora de informática educacional, Soraya Rodrigues Sales explica que, por meio do Programa Aprendizagem do Futuro, o Município, além de atender à competência ‘Cultura Digital’ definida pela Base Nacional Comum Curricular, também “favorece e facilita o aprendizado dos alunos especiais com essas novas tecnologias”.



O Monitor Interativo tem 65 polegadas e não precisa de caneta, apenas o toque das mãos



Cadastro e recadastro do transporte universitário estão com inscrições abertas

ATENÇÃO Para obter o benefício, o aluno deve estar matriculado em cursos que não sejam oferecidos na Cidade



ENTIDADES ESTUDANTIS DE ITANHAÉM:

GRÊMIO MUNICIPAL
Telefone: (13) 3422-6688
Estrada Gentil Perez, 270
- Jardim Sabaúna

UNIÃO ESTUDANTIL DA BAIXADA SANTISTA (UEBS) Telefone: (13) 3426-9363
Avenida João Batista Leal, 45 sala 03 – Centro

O prazo termina no dia 15 de agosto e deve ser realizado no CMTECE

O período para cadastro e o recadastro do transporte universitário de Itanhaém será até dia 15 de agosto, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Para obter o benefício, o aluno deve estar matriculado em cursos que não sejam oferecidos na Cidade e ser inscrito em uma das entidades estudantis cadastradas pela Prefeitura.

É necessário também que o estudante preencha a ficha on-line que está disponível no site da Prefeitura (link abaixo) e apresentem os seguintes documentos: cópia do RG, CPF ou CNH; comprovante de residência atualizado; declaração/comprovante de matrícula ou boleto pago; e cópia do contrato com a entidade filiada. Os estudantes que irão fazer o recadastro ficam isentos da cópia do RG, CPF ou CNH.

O CMTECE fica na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. O horário de atendimento é das 9 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

O formulário está disponível no site: www.itanhaem.sp.gov.br/transporte-universitario

Caso tenha aula aos sábados, o estudante deverá levar uma declaração da instituição de ensino constando na grade curricular as aulas. Os alunos do ProUni deverão levar declaração ou cópia do contrato. Já os estudantes do Fies, caso não possuam a declaração de matrícula para o ano letivo vigente, deverão apresentar o aditamento do benefício.

O cadastro e recadastro são válidos para estudantes residentes no Município, que estão regularmente matriculados e frequentando cursos de educação superior ou profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente, Cubatão ou Santos.



EQUIPE A delegação da cidade conta com 144 atletas, que disputarão 15 categorias esportivas diferentes

Atletas de Itanhaém começam a disputar os 63º Jogos Regionais de Osasco

A delegação de Itanhaém começou nesta quarta-feira (17) a disputa dos 63º Jogos Regionais, realizado na cidade de Osasco, na grande São Paulo. São 144 atletas do Município que competirão em 15 categorias diferentes até o próximo dia 27 de julho.

Os jogos de 2019 foram divididos em duas fases com oito cidades-sede. A primeira aconteceu entre os dias 2 e 13 de julho nos municípios de São Sebastião/Ilhabela, Americana, Andradina e Sorocaba. E a segunda teve a abertura oficial nesta terça-feira (16) em Botucatu, Franca e Assis, além de Osasco.

Participam das duas fases dos Regionais cerca de 35 mil atletas de mais de 300 cidades diferentes do Estado. De acordo com as regras da competição, os municípios mais bem colocados se classificam para a disputa dos Jogos Abertos Horácio Baby Barioni, que neste ano chega à sua 83ª edição.

Em Osasco, os atletas de Itanhaém disputarão contra outras 24 delegações nas categorias basquete masculino, biribol masculino, capoeira masculino, futebol feminino e masculino, judô feminino e masculino, natação feminino e masculino, taekwondo masculino, tênis feminino e masculino, vôlei de praia masculino e feminino, vôlei masculino.

Fundo Social realiza 6ª edição da Noite do Sobá; evento será dia 10 de agosto

Quer saborear uma deliciosa culinária japonesa composta por macarrão, omelete, frango e molho? Esta é a combinação de uma das tradicionais gastronomias japonesa que será reproduzida no dia 10 de agosto durante a 6ª edição da Noite do Sobá, no Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores, 29, na Praia dos Pescadores.

Os convites custam R\$35,00 e podem ser adquiridos no Fundo Social de

Solidariedade, de segunda a sexta, das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro. O evento será embalado pelo melhor da música sertaneja e clássicos do MPB na voz da cantora Patrícia Mendes.

Ação é inspirada nas origens orientais da primeira-dama e presidente do Fundo, Daily Kubagawa Gomes. A renda arrecadada com a venda dos convites será direcionada para a festa do Dia das Crianças, em outubro.



O evento ocorrerá no Centro de Convenções Miguel Reale, localizado na Rua Sebastião das Dores, 29, na Praia dos Pescadores

GASTRONOMIA Os convites custam R\$35,00 e devem ser adquiridos no Fundo Social de Solidariedade, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro



A Pinacoteca Municipal fica aberta ao público de terça a domingo, das 9 às 17 horas, aos finais de semana das 11 às 17 horas

Exposição Geométrica Mente reúne poesia, quadros e esculturas na Pinacoteca Municipal

ARTE A exposição fica aberta ao público até o dia 31 deste mês. O endereço é Praça Carlos Botelho, no Centro Histórico

A Pinacoteca Municipal abriga até o fim de julho a exposição "Geométrica Mente Arte e Poesia", formada por poemas, diversos quadros e esculturas do médico, poeta e artista plástico Rodrigo Ladeira.

Nascido em Minas Gerais, Ladeira mudou-se para Itanhaém há 20 anos. Na sua exposição, como o próprio nome diz, o público pode apreciar a transformação de figuras e geométricas nas mais variadas manifestações artísticas.

Ladeira "enxerga na arte uma inquietude e deixa transpassar pelas poesias e pelos quadros um pouco do seu universo particular de criação", diz um breve resumo sobre o artista que está na exposição Geo-

métrica Mente.

No dia 12, Cristiane Lopes, de 36 anos, visitou a exposição junto com os filhos Pedro Henrique, de 15 anos, Giovanna, de 8, e Raphael, de 6. O passeio, segundo ela, teve o objetivo de fazer com que as crianças tivessem contato com a arte. "Hoje em dia as crianças não têm esse contato com a cultura, eles dão mais valor para a internet", lamenta Cristiane.

A Pinacoteca Municipal fica aberta ao público de terça a domingo, das 9 às 17 horas. Aos finais de semana, das 11 às 17 horas. O endereço é Praça Carlos Botelho, no Centro Histórico.

Maior plano de investimento em infraestrutura nos bairros é lançado na Cidade



MELHORIAS
Pacotão contempla pavimentação de ruas, segurança e drenagem de águas pluviais

A Prefeitura lançou no último dia 12 o Programa Mais Itanhaém. Este é o maior plano de investimento em infraestrutura nos bairros da história de Itanhaém, com pavimentação, saneamento ambiental, drenagem de águas pluviais e instalação de mil pontos de iluminação pública no valor de R\$ 1 bilhão.

“Essas obras mudarão a vida da população, melhorando a saúde e a infraestrutura nos bairros para construir uma Cidade cada vez melhor. O investimento dará um significativo salto até mesmo na economia local”, ressalta o prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, sobre a contratação de funcionários da Cidade para a execução dos serviços.

Mais Itanhaém será coordenado pelo vice-prefeito Tiago Cervantes. O programa levará obras estruturais aos bairros durante a 4ª etapa do Programa Minha Rua Melhor. Nesta nova fase, a expectativa é atingir a marca de 90% de vias pavimentadas (cerca de 14 km) até 2020. Em quase sete anos de Governo, o serviço chegou a 350 ruas e avenidas, totalizando 100 km. “Essas intervenções levarão Itanhaém para outro patamar, gerando emprego e renda”.

“Mil novos pontos de iluminação, 300 câmeras de monitoramento inteligente e a parceria com Programa Detecta da Polícia Militar aumentarão a eficiência do Programa Cidade Segura, melhorando consideravelmente os índices de segurança e bem-estar nas regiões mais vulneráveis e afastadas da área central”, detalha Cervantes.

Uma solução para alagamentos causados em períodos chuvosos no Município é o Programa Canais de Itanhaém. Esta é a principal razão para a construção de cinco canais subterrâneos que visam combater os problemas de enchentes em regiões como o Belas Artes, o Corumbá e o Cibratel I e II. O primeiro será instalado na Avenida São Paulo, com previsão de obras semelhantes a esta nas avenidas Julinha (Califórnia), Europa (Santa Julia), Tamoios (Tupy) e Brasil (Cibratel II).

Para completar o pacote, a Prefeitura assinou com a Sabesp convênio histórico que elevará para 98% a abrangência das redes de água, coleta e tratamento de esgoto, posicionando Itanhaém no patamar das cidades mais saudáveis do país. Nesta fase, a ampliação da rede de saneamento se estenderá aos bairros Tropical, Laranjeiras, Savoy, Belas Artes, Corumbá e Cibratel I e II.

“Os contratos com a Sabesp incluem o refazimento do asfalto nos bairros atendidos, melhorando a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura dos pequenos e médios empreendimentos instalados longe da área central”, finaliza o prefeito.

E ainda, a Estação de Tratamento de Água Mambu-Branco (ETA Mambu-Branco) ampliará a captação e distribuição dos atuais 1.600 litros por segundo para 3.600. A Estação está localizada na Estrada Francisco Paniquar Filho (antiga Estrada Coronel Joaquim Branco).

JULHO AMARELO ALERTA SOBRE HEPATITES

Saúde realiza campanha nos bairros

CUIDADOS A ação é promovida no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI), nas Unidades de Saúde da Família (USFs) e também na Associação Crescer e Viver

Julho Amarelo é o mês de conscientização sobre as hepatites virais. E a Secretaria Municipal de Saúde mobiliza profissionais para a campanha de orientação sobre a importância da prevenção, do diagnóstico e do tratamento das hepatites B e C. Os testes acontecem no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI), nas Unidades de Saúde da Família (USFs) e também na Associação Crescer e Viver.

Até o dia 24, das 8 às 11 e das 13 às 15 horas, o CINI realizará o teste de hepatite C com a finalidade de intensificar as ações de prevenção e o controle de doenças virais. O Centro fica na Rua Maranata, 229, Jardim Sabaúna. No dia 19 (sexta-feira), das 8 às 11 horas, a ação será desenvolvida na Associação Crescer e Viver, no Gaivota.

Hepatite é a inflamação do fígado. O Ministério da Saúde estima que existam 1,7 milhões de brasileiros portadores do vírus da hepatite C e 756 mil do vírus da hepatite B. Por ser uma doença silenciosa que nem sempre apresenta sintomas, muitas pessoas não sabem que têm a doença.



JULHO AMARELO

A Campanha Julho Amarelo faz alusão ao dia 28 de julho, data instituída pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o Dia Mundial da Luta contra as Hepatites Virais. Em janeiro deste ano, foi sancionada no Brasil a Lei nº 13.802, que institui o Julho Amarelo.

O Ministério da Saúde estima que existam 1,7 milhões de brasileiros portadores do vírus da hepatite C e 756 mil portadores do vírus da hepatite B

Confira as Unidades de Saúde da Família (USFs) e os dias da campanha:

USFs	DIAS	HORÁRIO
Belas Artes	22 e 29 (segundas-feiras)	8h00 às 11h00
Centro	22 e 29 (segundas-feiras)	9h00 às 11h00
Coronel	19 e 26 (sextas-feiras)	13h00 às 15h30
Gaivota	22 e 29 (segundas-feiras)	13h00 às 15h30
Grandesp	19 e 26 (sextas-feiras)	13h00 às 16h00
Guapiranga	22 e 29 (segundas-feiras)	8h00 às 11h00
Oásis	26/07 (quarta-feira)	8h00 às 15h00
Savoy	16/07 (terça-feira)	8h00 às 11h00
Suarão	22 e 29 (segunda-feira)	13h30 às 15h30

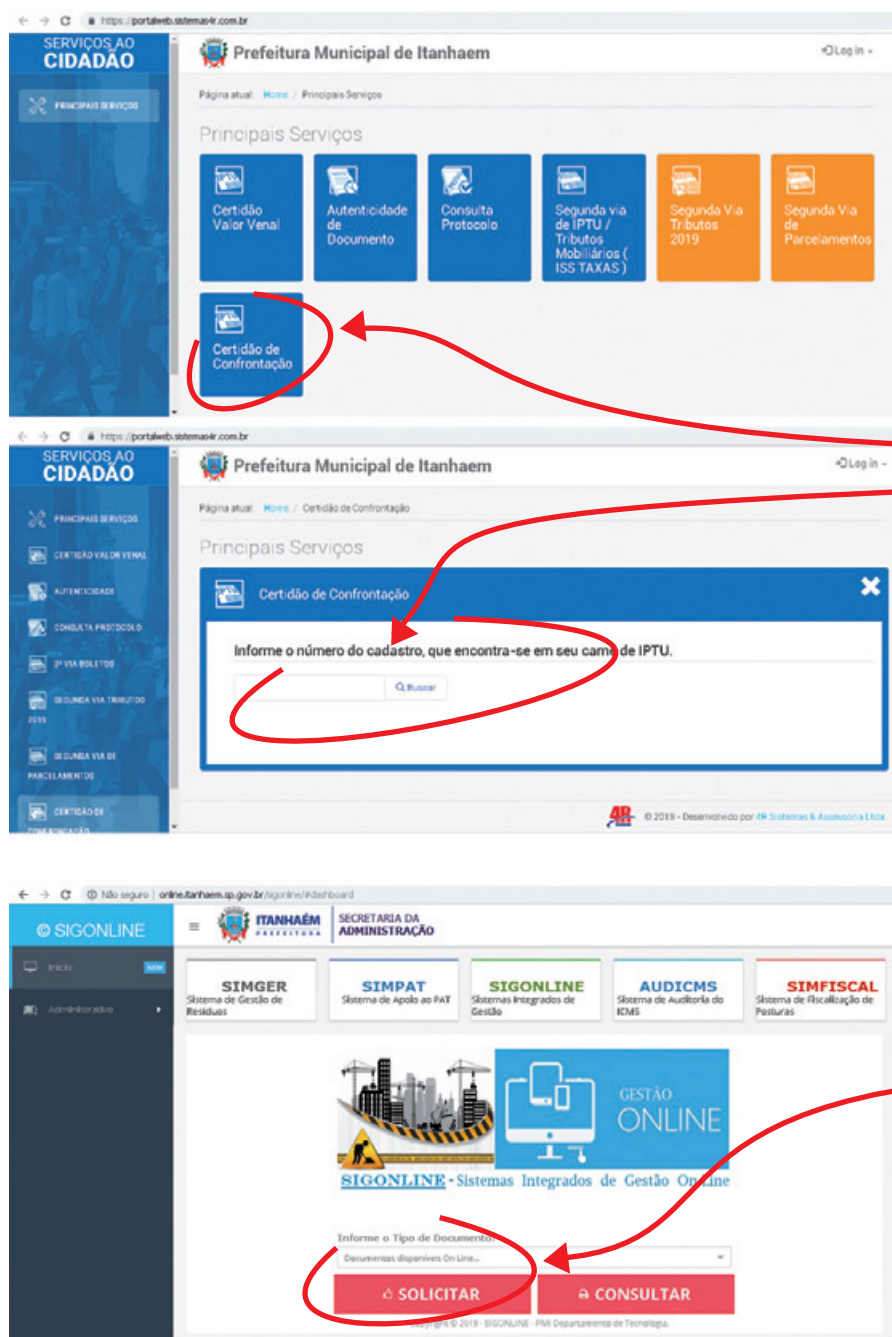
Prefeitura simplifica aprovação de PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

Com o objetivo de desburocratizar os trâmites de processos e, dessa forma, estimular a construção civil, a Prefeitura de Itanhaém publicou, nesta terça-feira (23), a Resolução da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano nº 02/2019 (COLOCAR LINK), que simplifica o processo de aprovação de projetos de construção.

Entre as principais novidades estão a emissão on-line, por meio do Site Oficial, de dois importantes documentos para o pedido de aprovação de projeto: Certidão de Medidas e Confrontações e Análise Prévia de Situação Ambiental. Também estão disponíveis on-line as Plantas dos Loteamentos Aprovados e o Mapa da Cobertura Vegetal.

“O nosso principal objetivo é desburocratizar a Prefeitura, facilitar a vida de quem quer investir na nossa Cidade. Antes o engenheiro ou arquiteto precisava comparecer pessoalmente à Prefeitura para solicitar uma série de documentos necessários para um projeto, o que demorava até semanas para finalizar. Agora, pode ser feito grande parte on-line, pelo Site Oficial, em questão de poucas horas”, destacou o prefeito Marco Aurélio.

Além das facilidades para a obtenção das certidões necessárias para os projetos, a nova Resolução também simplificou diversos procedimentos e estabeleceu novos prazos para alvarás. Também não haverá, no início da obra, vistoria da fiscalização nos processos de aprovação, ampliação, demolição e reforma, cabendo ao proprietário e ao responsável técnico a execução rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.



DESBUROCRATIZAÇÃO

O objetivo do Governo é estimular a construção civil, com a simplificação da tramitação dos processos, incluindo a emissão on-line de certidões

CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

Gratuito, para emitir a certidão, primeiramente o interessado deve entrar no link <https://portalweb.sistemas4r.com.br/>, presente no link Cidadão, na parte de Serviços. Ao entrar na aba de **“Certidões de Medidas e Confrontações”**, o interessado deve **informar o número de cadastro do IPTU e realizar a busca**. Por fim, em poucos segundos, a Certidão estará pronta para impressão.

ANÁLISE PRÉVIA DE SITUAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura também publicou a Resolução 13/2019, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que define os procedimentos para expedir a Certidão de Análise Prévia de Situação Ambiental. Primeiramente, o interessado deve entrar no link <http://online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline>. Ao selecionar a certidão correspondente, deve clicar em **“Solicitar”** e, depois, preencher o formulário. Após esta etapa, o responsável receberá um número de protocolo de solicitação, onde poderá acompanhar a emissão do documento. O interessado receberá por e-mail o boleto para pagamento da taxa de 12 UFM's (R\$ 42,60) e, após o devido pagamento, deverá enviar para o mesmo e-mail o comprovante bancário.

Após a confirmação do pagamento, basta o interessado entrar em consultar, colocar o número de protocolo de solicitação e a Certidão de Análise Ambiental estará pronta para ser impressa.



LEI

LEI Nº 4.332, DE 19 DE JULHO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.155.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.155.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0009.2059	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
400 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.470.100,00
12.361.0009.2060	Manutenção Merenda Escolar - Educação Indígena	
406 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 25.825,00
407 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 800,00
12.365.0009.2061	Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil	
410 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.017.000,00
411 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.327.960,00
02.13.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.362.0010.2064	Manutenção do Ensino Médio	
421 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 663.315,00
02.19	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0017.1043	Pavimentação - Vias de Interesse Turístico	
563 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.650.000,00
TOTAL.....		R\$ 6.155.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, conforme o disposto, respectivamente, no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes:

I - de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)

II - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.066/2019.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 19 de julho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.333, DE 19 DE JULHO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor R\$ 12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	
03.01	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO FINANCEIRO	
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias - P. Financeiro	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 7.850.000,00
3.1.90.03	Pensões	R\$ 1.500.000,00
03.02	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias - P. Previdenciário	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 3.000.000,00
TOTAL.....		R\$ 12.350.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes:

I - de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 8.860.000,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil reais); e

II - da anulação parcial, no valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais), das dotações orçamentárias a seguir indicadas:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	
03.01	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO FINANCEIRO	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 1.714.000,00
03.02	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
09.272.0018.1100	Construção, Ampliação e Reforma Sede Própria	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias	
3.1.90.03	Pensões	R\$ 850.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 476.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.067/2019.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 19 de julho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.334, DE 22 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Carlos Rodrigues, a atual Rua 23 (vinte e três), localizada no bairro Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.008/2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 22 de julho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 3.749, DE 22 DE JULHO DE 2019

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.155.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.155.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 4.332, de 19 de julho de 2019, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0009.2059	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
400 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.470.100,00
12.361.0009.2060	Manutenção Merenda Escolar - Educação Indígena	
406 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 25.825,00
407 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 800,00
12.365.0009.2061	Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil	
410 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.017.000,00
411 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.327.960,00
02.13.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.362.0010.2064	Manutenção do Ensino Médio	
421 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 663.315,00
02.19	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0017.1043	Pavimentação - Vias de Interesse Turístico	
563 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.650.000,00
TOTAL.....		R\$ 6.155.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes:

I - da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
368 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
12.361.0008.2056	Manutenção Transporte de Alunos	
377 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 500.000,00
12.365.0008.2057	Manutenção da Educação Infantil	
389 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 945.000,00
02.13.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0009.2059	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
399 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
401 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 660.000,00
402 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 370.000,00
403 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
12.365.0009.2061	Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil	
409 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 290.000,00
02.13.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.244.0010.2062	Manutenção Educação Comunitária	
412 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 250.000,00
12.362.0010.2064	Manutenção do Ensino Médio	
419 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
422 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 45.000,00
TOTAL.....		R\$ 4.505.000,00

II - de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.066/2019

Departamento Administrativo, em 22 de julho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.750, DE 22 DE JULHO DE 2019

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 4.333, de 19 de julho de 2019, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	
03.01	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO FINANCEIRO	
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias - P. Financeiro	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 7.850.000,00
3.1.90.03	Pensões	R\$ 1.500.000,00
03.02	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias - P. Previdenciário	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 3.000.000,00
TOTAL.....		R\$ 12.350.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes:

I - da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	
03.01	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO FINANCEIRO	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 1.714.000,00
03.02	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
09.272.0018.1100	Construção, Ampliação e Reforma Sede Própria	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias	
3.1.90.03	Pensões	R\$ 850.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	



9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 476.000,00
TOTAL.....		R\$ 3.490.000,00

II – de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.860.000,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.067/2019
Departamento Administrativo, em 22 de julho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.751, DE 22 DE JULHO DE 2019

"Altera a Tabela integrante do Decreto nº 3.683, de 26 de novembro de 2018, que fixa os preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura Municipal de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º – O subitem 2.6. da Tabela integrante do Decreto nº 3.683, de 26 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UF
2.	PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO	

2.6. colocação de caçamba metálica estacionária – por caçamba/pelo período máximo de permanência de 10 (dez) dias

0,1

....." (NR)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de julho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1725/1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Arquivo/Depósito da Saúde, sito a Rua Clemente Martins Ré nº 49 e 49 fundos, Vila São Paulo, neste Município. Valor: R\$ 2.886,16 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 29/06/2019.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO

À SRA. LETÍCIA LOPES ROSENDO FERREIRA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 63/2019, no procedimento administrativo nº. 1711/1/2019 CITA a Sra. Letícia Lopes Rosendo Ferreira, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 1711/1/2019, onde caracterizam, em tese, abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citada de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais

testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 03 de julho de 2019.

Emanoele Almeida Moura

Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

AO SR. RONALDO CAETANO ELIAS JÚNIOR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 58/2019, no procedimento administrativo nº. 6073/1/2019 CITA o Sr. Ronaldo Caetano Elias Júnior, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 6073/1/2019, onde caracterizam, em tese, inassiduidade habitual.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citada de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 02 de julho de 2019.

Emanoele Almeida Moura

Secretária da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 136/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 09/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MOREIRA	15

Itanhaém, 22 de Julho ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 137/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 09/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO PAULA LEITE	18
LUCAS LEMES BARROS	19
KENEDI NOVAK SILVA	20

Itanhaém, 22 de Julho ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 50/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 09/09/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/10/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RONALDO FERREIRA LORENA	121
CRISTIANO DUARTE AYRES	122
VALMIRA OLIVIA DE SOUZA	123

Itanhaém, 22 de Julho ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itanhaém, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.844/2013 (que dispõe sobre a reorganização e o funcionamento do Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno:

RESOLVE:

CONVOCAR a suplente de Conselheira Tutelar, ALINE DE ALMEIDA SOUZA RG: 20.958.217-0 e CPF: 331.110.488-96, para cumprir a "Escala de Férias" abaixo dos conselheiros que estarão em gozo de suas férias.

Considerando o disposto no Art. 15, Parágrafo 1º da Resolução 139/2010 do CONANDA que diz "Os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares". O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Conforme a reunião ordinária 02 de julho de 2019, decide convocar e nomear a suplente para que substitua os Conselheiros em gozo de férias seguindo a escala abaixo.

Assim sendo, a suplente Conselheira Tutelar convocada deverá se apresentar na sede do Conselho CMDCA nos dias indicados, para tomar posse, portando os documentos listados a baixo.

O não comparecimento no prazo previsto gerará exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

DOCUMENTOS PARA POSSE DO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Comprovante de Estado Civil;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Endereço atual;
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- Comprovante de conta corrente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

ESCALA DE FÉRIAS

CONSELHEIROS

Cássia Regina G. Ribeiro

Daniel Machado

Simone Aparecida Pires

Marilda Cardoso F. Matveev

Adriana Cristina de Moraes

Sala dos Conselhos, 15 de Julho de 2019.

FERNANDO FERREIRA CURCIO

Presidente do CMDCA.

PERÍODOS DE FÉRIAS

16/08/2019 a 04/09/2019

20/09/2019 a 09/10/2019

15/10/2019 a 03/11/2019

11/11/2019 a 30/11/2019

03/12/2019 a 22/12/2019

1 BILHÃO EM INVESTIMENTOS



PAVIMENTAÇÃO | SANEAMENTO | ILUMINAÇÃO
REVITALIZAÇÃO | SEGURANÇA | ZELADORIA



Maior
Ação de
Infraestrutura
e Saneamento
de Itanhaém



www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA